



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de serviço terceirizado de júri para o 35º Reponte.

Contratado: MAURICIO BASTOS DE FREITAS - CNPJ: 46.236.452/0001-78.

Modalidade: Inexigibilidade nº 11/2024, Processo nº 64/2024.

Valor total da contratação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 04 de Março de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal